

O testamento de Luís Almeida – cónego da sé de Angra. Transmissão do Património Familiar

José Guilherme Reis Leite

Esta comunicação inscreve-se na área da História e pretende abordar um tema relacionado com Património familiar sendo um estudo de caso. Trata-se da análise do testamento do Cónego da Sé de Angra, Luís Almeida, de 21.02.1636, em que este institui um morgadio.

Pretende-se avaliar o património acumulado pelo Cónego, a criação do morgadio com as suas regras de transmissão, as quais podem considerar-se extravagantes e as imposições perpetuas sobre os bens.

Realçam-se ainda aspectos marcantes da mentalidade tridentina do instituidor e do seu catolicismo.